



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Terça-feira, 16 de setembro de 2025.

Edição nº 160/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

Dispensa de Licitação para a aquisição de 01 (um) gerador de energia elétrica, por meio de Penas Alternativas do Foro de Sananduva – RS, destinado à Defesa Civil Municipal de Ibiaçá – RS, a fim de atender às necessidades emergenciais de fornecimento de energia em situações de calamidade pública e interrupção do serviço regular, no valor de R\$ 6.590,00 (seis mil, quinhentos e noventa reais). Fornecedor: DANER JOSÉ MUSSATTO, inscrita no CNPJ nº 15.423.750/0001-43, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Em 16 setembro de 2025. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2025

Dispensa de Licitação nº 033/2025. Contratado: DANER JOSÉ MUSSATTO, inscrita no CNPJ nº 15.423.750/0001-43, com sede Av. Maria Pansera, nº 225, Bairro Centro, na cidade de Ibiaçá – RS. Objeto: Aquisição de um gerador de energia elétrica, por meio de Penas Alternativas do Foro de Sananduva – RS, destinado à Defesa Civil Municipal de Ibiaçá – RS, a fim de atender às necessidades emergenciais de fornecimento de energia em situações de calamidade pública e interrupção do serviço regular, com vigência de 16/09/2025 a 16/10/2025, com valor de R\$ 6.590,00 (seis mil, quinhentos e noventa reais). Assinatura em 16/09/2025.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2025

Dispensa de Licitação nº 029/2025. Contratado: EZEQUIEL RODRIGUES CAVALHEIRO, inscrita no CNPJ nº 15.612.828/0001-78, com sede na Rua 7 de setembro, nº 398, Bairro Centro, na cidade de Ibiaçá – RS. Objeto: Realização de serviço elétrico na rampa de acessibilidade destinada ao ônibus da APAE de uso da Secretaria de Educação do Município de Ibiaçá – RS, com vigência de 16/09/2025 a 16/10/2025, com valor de R\$ 2.330,00 (dois mil, trezentos e trinta reais) referente a peças e R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) referente a serviços, totalizando R\$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais). Assinatura em 16/09/2025.

PORTEIRA N.º 284/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Dispensa do Serviço, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder dispensa do serviço à Servidora Renata Vieiro, no dia 17 de setembro de 2025 (dia todo), nos termos do art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, por ter estado à serviço da Justiça Eleitoral no dia 06 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezesseis dias do mês de setembro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

PORTARIA N.º 285/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Servidor Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR**, o Servidor **Diogo Basso** – Psicólogo, para desempenhar suas funções, 4h (quatro horas) semanais, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 17 de setembro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezesseis dias do mês de setembro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 286/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Determina a realização de perícia médica em servidor Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pela Dra Lauren Toniazza Juriati, CRM n.º 41559, em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput*, a realização de Perícia Médica no servidor **RODRIGO DE SOUZA**, para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial, os profissionais Dr. CARLOS HAACK, CRM n.º 13.673 e JOÃO ADRIANO DE ABREU, CRM n.º 28.968.

Art. 3.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência ao servidor das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezesseis dias do mês de setembro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças